



01º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA - 001/2025 – UPA ZONA NOROESTE – SANTOS/SP

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO EXCEPCIONAL SIMPLIFICADO VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL PARA OS CARGOS NA UPA ZONA NOROESTE DE SANTOS, LOCALIZADA EM SANTOS - SP

O Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - **INSAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, filantrópico, CNPJ nº 44.563.716/0001-72, co-gestor, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Santos/SP, da UPA Zona Noroeste, torna pública a abertura de Processo Seletivo Excepcional Simplificado **para formação de cadastro de reserva de pessoal para os cargos a serem alocados na UPA em referência, localizada em Santos/SP**, conforme os critérios e requisitos ora definidos neste edital. O regime de contratação é regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

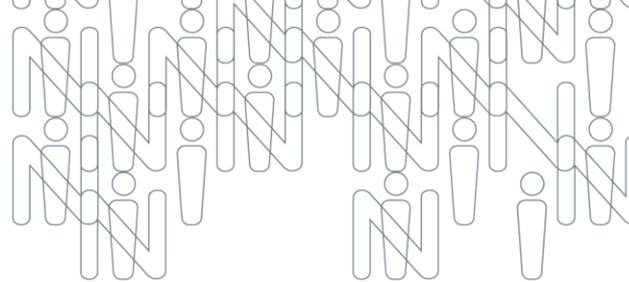
1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1.** As informações referentes ao presente edital estarão disponíveis no site: **www.insaude.org.br**.
- 1.2.** O recebimento dos currículos será realizado preferencialmente através do e-mail: **vagas.upazno@insaude.com.br**.
- 1.3.** Cada candidato deverá ser inscrever **somente para um cargo** estabelecido no presente edital.
- 1.4.** No **assunto do e-mail** deverá constar o cargo de candidatura, exemplo: **Assistente administrativo**.
- 1.5.** O envio dos currículos ocorrerá até o dia **04/02/2025 até 12:00**.

2. DAS INSCRIÇÕES PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 2.1.** As vagas disponibilizadas neste edital podem ser preenchidas por Pessoas com Deficiência - PCD, conforme legislação vigente. Para concorrer a uma dessas vagas, obrigatoriamente, o candidato deverá:
 - ✗ No ato da inscrição, declarar-se Pessoa com Deficiência - PCD.
 - ✗ Apresentar, após sua efetiva aprovação, o Laudo Médico (cópia autenticada ou original) com





validade de 12 (doze) meses constando: natureza da deficiência, grau da deficiência, código correspondente (segundo a Classificação Internacional de Doenças – CID), data de expedição do laudo, assinatura e carimbo com CRM do Médico emissor do laudo.

- × Cópia do CPF (cópia simples).

3. COMUNICAÇÃO

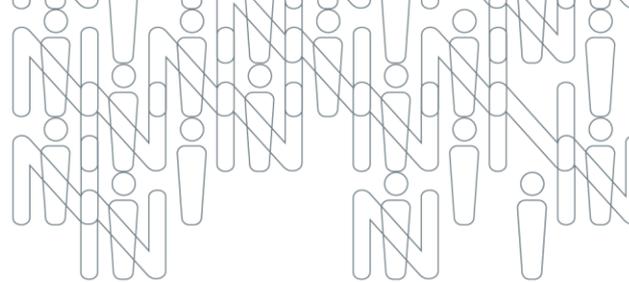
- 3.1. Os candidatos selecionados na avaliação curricular poderão ser convocados para as demais etapas do processo seletivo.
- 3.2. Os candidatos aprovados serão informados por telefone e/ou e-mail.

4. PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

- 4.1. O Processo de recrutamento e seleção será dividido nas seguintes etapas:

- × **Etapa I:** análise do currículo frente aos requisitos mínimos exigidos pela vaga.
- × **Etapa II:** aplicação de provas (teóricas ou prática) de acordo com a função a ser desempenhada para os candidatos aprovados na Etapa I.
- × **Etapa III:** os candidatos aprovados na Etapa I e/ou II serão convocados para entrevista técnica final.
- × **Etapa IV:** preencherão as vagas disponíveis os candidatos aprovados na entrevista técnica final:
 - a) o candidato deve respeitar o prazo informado para apresentação da documentação requerida, sob pena de perder a vaga.
 - b) a relação com o nome de todos os candidatos aprovados constará na **Relação de Aprovados**, que será publicado no site da entidade: <http://www.insaude.org.br>.
 - c) a aprovação no processo seletivo não garante contratação compulsória, tampouco confere direito subjetivo à vaga, apenas qualifica o candidato ao perfil da vaga, podendo, tal processo, servir para cadastro de reserva, pelo período de um ano a partir da data final do processo seletivo, de candidatos potencialmente aptos.
 - d) os candidatos aprovados e que apresentaram os documentos solicitados para sua contratação serão convocados para realização de exame médico admissional no prazo





estabelecido pela entidade.

- 4.2. É de inteira responsabilidade dos candidatos verificar o andamento do processo seletivo em todas as suas fases através do nosso site www.insaude.org.br.
- 4.3. Será eliminado do processo de seleção o candidato que utilizar meios fraudulentos e/ou ilegais para a realização das etapas da seleção.
- 4.4. Em caso de não preenchimento das eventuais vagas a serem disponibilizadas aos candidatos inscritos, o INSAÚDE poderá selecionar candidatos por meio da utilização remanescente de seu Banco de Currículos.
- 4.5. Após o total preenchimento do quadro das eventuais vagas, os candidatos que disponibilizaram seus currículos e não foram convocados serão mantidos em banco de dados para futuras avaliações por um ano.
- 4.6. As despesas pessoais decorrentes à realização de todas as fases/etapas do processo seletivo, incluindo o deslocamento e hospedagem, são de responsabilidade exclusiva dos candidatos.

5. DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

- 5.1. Os currículos serão avaliados e selecionados com base nos requisitos exigidos para cada cargo.

6. APLICAÇÃO DE PROVA

- 6.1. Os candidatos selecionados na Etapa I (avaliação curricular) serão convocados para prova de redação de acordo com a função a ser desempenhada.

7. ENTREVISTA TÉCNICA

- 7.1. Os candidatos selecionados nas etapas anteriores poderão ser convocados para realização de entrevista técnica, que poderá ser realizada presencialmente ou on-line.
- 7.2. A etapa de entrevista técnica possui caráter eliminatório, sendo que o candidato será considerado "apto" ou "não apto".





8. REQUISITOS BÁSICOS PARA ADMISSÃO

- I. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos no ato da admissão.
- II. Comprovante da situação militar (se for o caso) e RG/CPF.
- III. Possuir os requisitos exigidos para o exercício do cargo.
- IV. Possuir documentos comprobatórios da escolaridade e experiência.
- V. Ter aptidão comprovada por avaliação médica efetuada pelo órgão médico do trabalho indicado pelo INSAÚDE.
- VI. Ser aprovado neste processo seletivo.

9. FASE DE ADMISSÃO

9.1. Aos candidatos notificados no *site* do INSAÚDE, segue:

- I. Os candidatos habilitados e notificados serão chamados e contratados, segundo a necessidade de pessoal, disponibilidade orçamentária e interesse da organização, obedecendo a ordem de classificação.
- II. O candidato aprovado será contratado por um período de experiência de 45 dias, podendo o contrato de trabalho ser renovado por mais 45 dias. Se aprovado no segundo período de experiência, o contrato de trabalho será renovado por prazo indeterminado.
- III. Serão submetidos ao exame médico admissional de caráter eliminatório, devendo respeitar o prazo informado para apresentação da totalidade da documentação original requerida, conforme abaixo, sob pena de desclassificação:
 - a. 1 foto 3x4.
 - b. R.G.
 - c. CPF e declaração de situação regular.
 - d. Carteira de Trabalho.
 - e. Cartão do PIS ou declaração negativa (extrato da Caixa Econômica Federal).
 - f. Título de Eleitor.
 - g. Comprovante de residência (conta de luz, ou água ou telefone, ou outra conta de consumo).
 - h. Certificado de reservista, se aplicável.





- i. Certidão de Nascimento ou Casamento.
- j. Carteira de Vacinação atualizada.
- k. Certidão de Nascimento dos filhos até 18 anos.
- l. CPF dos dependentes.
- m. Carteirinha de vacinação dos filhos menores de 07 anos.
- n. Declaração da escola dos filhos com idade entre 07 e 14 anos.
- o. Atestado de Saúde Ocupacional (aguardar contato com instruções para realização do exame).
- p. Diploma ou outro comprovante de escolaridade.
- q. Registro no Conselho de Classe, quando for necessário.

10. DOS CARGOS

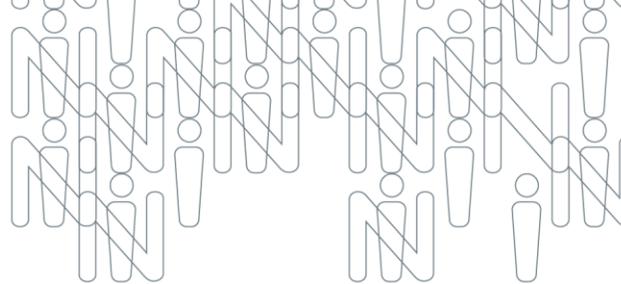
- 10.1.** As diretrizes da estrutura dos cargos, conforme quadro abaixo, observarão os critérios e as normas técnicas aplicáveis e a legislação trabalhista vigentes:





CARGO / FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	TURNO DE TRABALHO	REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	180 HORAS 200 HORAS	DIURNO	Profissional com certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido em Instituição reconhecida pelo MEC. Desejável: Experiência em atividades administrativas.	Executar atividades administrativas auxiliando o administrador em suas atividades rotineiras e no controle de gestão financeira, administração, RH, DP, organização de arquivos, gerência de informações, revisão de documentos entre outras atividades. Executar atividades administrativas auxiliando o administrador em suas atividades rotineiras e no controle de gestão financeira, administração, organização de arquivos, gerência de informações, revisão de documentos entre outras atividades. Executar atividades administrativas auxiliando o administrador em suas de recepção, núcleo interno de regulação.
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	200 HORAS	DIURNO	Profissional com certificado de conclusão do Ensino Médio, fornecido em Instituição reconhecida pelo MEC. Desejável: Experiência em atividades de faturamento.	Executar atividades de apoio ao processo de faturamento hospitalar/ambulatorial/emergência.
ALMOXARIFE	180 HORAS	DIURNO	Profissional com certificado de conclusão do Ensino Médio fornecido em Instituição reconhecida pelo MEC. Desejável: Experiência em atividades de almoxarife.	O almoxarife hospitalar é o profissional responsável por gerenciar o estoque de materiais, medicamentos e equipamentos, garantindo o abastecimento regular e eficiente do hospital. Suas funções exigem habilidades em gestão de estoque, logística, informática e liderança, além de competências como organização, proatividade e comunicação.
ASSISTENTE SOCIAL	150 HORAS	DIURNO	Profissional de nível superior titular do diploma de Assistente Social em Instituição reconhecida pelo MEC. Registrado no Conselho Regional de Serviço	Realizar atividades/ações assistenciais e prestar serviços administrativos e operacionais em sistemas de atendimento pré-hospitalar. Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e





CARGO / FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	TURNO DE TRABALHO	REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO
			Social de sua jurisdição. Desejável: experiência em serviço urgência/emergência.	recursos sociais. Planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais, orientar e monitorar ações em desenvolvimento relacionados à saúde, desempenhar tarefas administrativas.
COPEIRO (A)	180 HORAS	DIURNO E NOTURNO	Profissional com certificado de conclusão do Ensino Fundamental, fornecido em Instituição reconhecida pelo MEC. Desejável: Experiência em atividades de copa.	Auxiliar nos serviços de alimentação, distribuir dietas, fazer anotações pertinentes à tarefa, minimizar os riscos de contaminação. Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde.
ENFERMEIRO (A)	180 HORAS	DIURNO E NOTURNO	Profissional com formação em nível superior titular do diploma de Enfermeiro em Instituição reconhecida pelo MEC. Registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição. Desejável: Experiência em atividades assistenciais e experiência em serviço de urgência/emergência.	Realizar ações assistenciais, prestar serviços administrativos e operacionais em sistemas de atendimento de pacientes. Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe assistencial no atendimento da unidade. Prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica (privativos do Enfermeiro) a pacientes graves e com risco de morte, que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas. Prestar a assistência de enfermagem conforme demanda. Participar e ministrar programas de treinamento e aprimoramento de pessoal assistencial, fazer controle de qualidade do serviço nos aspectos inerentes à sua profissão. Subsidiar os responsáveis pelo desenvolvimento de recursos humanos para as necessidades de educação continuada da equipe. Realizar atribuições de mesma complexidade conforme solicitação do superior imediato.





CARGO / FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	TURNO DE TRABALHO	REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO
FARMACEUTICO (A)	180 HORAS	DIURNO E NOTURNO	<p>Profissional com formação em curso Superior completo de Farmácia em Instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>Registro no Conselho Regional de Farmácia. Desejável: Conhecimento em Farmácia Clínica e experiência mínima de 06 meses na função.</p>	<p>Prestar assistência técnica, farmacovigilância, controle de psicotrópicos e entorpecentes, avaliação das prescrições médicas, suporte clínico e auxiliar na gestão da equipe de farmácia.</p> <p>Realizar ações específicas de dispensação de produtos e serviços farmacêuticos.</p> <p>Realizar ações de controle de qualidade de produtos e serviços farmacêuticos gerenciando o armazenamento e distribuição desses produtos.</p> <p>Realizar interação com equipe médica. Cumprir e fazer cumprir as políticas de assistência farmacêutica, realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas e microbiológicas.</p> <p>Realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos.</p> <p>Fornecer assistência farmacêutica aos pacientes garantindo segurança e eficácia no tratamento dos mesmos.</p>
NUTRICIONISTA	180 HORAS	DIURNO	<p>Profissional com Curso Superior completo de nutrição em Instituição reconhecida pelo MEC.</p> <p>Registro no Conselho Regional de Nutrição. Desejável: Conhecimento em nutrição clínica e Experiência na função.</p>	<p>Prestar assistência dietética e promover educação nutricional aos indivíduos, sadios ou enfermos, visando à manutenção e recuperação da saúde.</p> <p>Realizar ação específica de avaliação e acompanhamento nutricional dos pacientes da unidade, acompanhando a interação com a equipe médica.</p> <p>Acompanhar as atividades da copa, lactário. Aquisição, acompanhamento e dispensação de gêneros alimentícios, dietas, dietas enteral e/ou parenteral.</p> <p>Cumprir e fazer cumprir normas de boas práticas de manual de nutrição e dietética.</p>
TÉCNICO (A) DE ENFERMAGEM	180 HORAS	DIURNO E NOTURNO	<p>Profissional com Ensino Médio completo e Curso regular de Técnico de Enfermagem, titular do certificado ou diploma de Técnico em Enfermagem.</p>	<p>Além da intervenção conservadora no atendimento do paciente, é habilitado a realizar procedimentos a ele delegados, sob supervisão do Enfermeiro, dentro do âmbito de sua qualificação profissional.</p> <p>Prestar, sob supervisão do Enfermeiro, assistência ao paciente zelando pelo seu</p>





CARGO / FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	TURNO DE TRABALHO	REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO
			<p>Registrado no Conselho Regional de Enfermagem de sua jurisdição.</p> <p>Desejável: Experiência em atividades de enfermagem. experiência em serviço de urgência/emergência.</p>	<p>conforto e bem-estar, realizar procedimentos técnicos bem como registrar atividades realizadas, organizar ambiente de trabalho, dar continuidade aos plantões e trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança.</p>
TÉCNICO (A) DE FARMÁCIA	180 HORAS	DIURNO E NOTURNO	<p>Profissional com certificado de conclusão do Ensino Médio e Curso Técnico fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.</p> <p>Desejável: Experiência em atividades de farmácia.</p>	<p>Executar conjunto de atividades destinadas a separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição ou receita médica, sob orientação do profissional farmacêutico, como receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos.</p> <p>Entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de interação.</p> <p>Controlar estoques, separar requisições e receitas, providenciar, através de microcomputadores, a atualização de entradas e saída de medicamentos.</p> <p>Fazer a transcrição em sistema informatizado da prescrição médica.</p>
TÉCNICO (A) DE GESSO	180 HORAS	DIURNO E NOTURNO	<p>Profissional com certificado de conclusão do Ensino Médio e Curso Técnico fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.</p> <p>Desejável: Experiência em atividades de gesso.</p>	<p>Confeccionar e retirar aparelhos e talas gessadas como goteiras e enfaixamentos com o uso de material convencional e sintético.</p> <p>Presta suporte ao médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual.</p>
TÉCNICO (A) DE INFORMÁTICA	200 HORAS	DIURNO	<p>Profissional com certificado de Ensino Médio fornecido por instituição de ensino credenciada pelo MEC.</p> <p>Desejável: Experiência em atividades de suporte técnico, instalação e manutenção de equipamentos de informática e redes de computadores,</p>	<p>O Técnico de Informática é o profissional responsável por garantir o funcionamento adequado dos sistemas de informação e infraestrutura tecnológica do hospital.</p> <p>Instalação, configuração, manutenção e suporte de hardware, software e redes, além de solucionar problemas técnicos e atender às demandas dos usuários.</p> <p>Instalar, configurar e manter computadores, impressoras, servidores e outros equipamentos de informática.</p>





CARGO / FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA MENSAL	TURNO DE TRABALHO	REQUISITOS	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO / FUNÇÃO
			preferencialmente em ambiente hospitalar.	<p>Gerenciar e solucionar problemas em redes de computadores rede e internet.</p> <p>Prestar suporte técnico aos usuários, auxiliando na utilização de softwares e equipamentos.</p> <p>Diagnosticar e solucionar falhas em hardware e software.</p> <p>Realizar backups de dados e garantir a segurança das informações.</p> <p>Manter atualizados os sistemas operacionais e softwares.</p> <p>Documentar procedimentos técnicos e manter registros de ocorrências.</p> <p>Colaborar com a equipe de TI em projetos de melhoria e inovação.</p>
TÉCNICO (A) DE RADIOLOGIA	120 HORAS	DIURNO E NOTURNO	<p>Profissional com Ensino médio completo E Curso Técnico em Radiologia.</p> <p>Registro no Conselho competente.</p> <p>Desejável: Experiência mínima de 06 (seis) meses na função.</p>	<p>Realizar atividades de selecionar os filmes a serem utilizados, de acordo com o tipo de radiografia requisitada pelo Médico.</p> <p>Zelar pela segurança da saúde dos pacientes que serão radiografados.</p> <p>Operar equipamentos de raio X e similares como tomógrafo, mamógrafo e outros; encaminhar o chassi à câmara escura para ser feita a revelação do filme.</p> <p>Operar máquina reveladora; controlar o estoque de filmes e demais materiais de uso no setor.</p> <p>Utilizar equipamentos e vestimentas de proteção contra os efeitos dos raios X.</p> <p>Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza.</p> <p>Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.</p>





11. DO CRONOGRAMA GERAL

DESCRIÇÃO	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	30/01/2025
Inscrição dos candidatos através de e-mail	30/01/2025 A 04/02/2025
Convocação e realização para etapas II e III.	05 A 07/02/2025
Resultado final do processo seletivo	10/02/2025

Santos, 31 de janeiro de 2024.

INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DE GESTÃO EM SAÚDE - INSAÚDE

